SENTENÇA

Processo n°: **1005263-88.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**Requerente: **Omni S/A - Crédito, Financiamento e Investimento**

Requerido: Andressa Goncalves Correa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Ante o requerimento da petição retro, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 23 de novembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA